



FACULDADE VALE DO AÇO
PROCESSO SELETIVO DE 2021.2
EDITAL N.º 006/2021

A FACULDADE VALE DO AÇO - FAVALE, mantida pela Faculdade Vale do Aço Ltda, credenciada pela portaria 287, de 18 de abril de 2016, torna público, por meio da Comissão Organizadora do Evento, o presente Edital, disciplinando as condições do Segundo Processo Seletivo de 2021, para o preenchimento das vagas ofertadas pela Faculdade no 1º semestre de 2022.

DAS INSCRIÇÕES: de 23/09/2021 a 20/10/2021, pelo site www.favale.edu.br ou presencialmente no campus da FAVALE. Para inscrever-se, o candidato deverá efetuar o preenchimento da ficha de inscrição. Para este processo seletivo, por liberalidade da Entidade Mantenedora não será cobrada taxa de inscrição.

CURSO/ AUTORIZAÇÃO/ VAGAS/TURNO:

Administração (Bacharelado) / Portaria nº 130, de 2 de maio de 2016 / 100 / Noturno e Matutino

Agronegócio (Tecnólogo) / Portaria nº 131, de 2 de maio de 2016 / 100 / Noturno e Matutino

Arquitetura (Bacharelado) / Portaria nº 365, de 12 de agosto de 2019 / 50 Noturno e Matutino

Engenharia Civil (Bacharelado) / Portaria nº 131, de 2 de maio de 2016 / 100 / Noturno e Matutino

Engenharia de Produção (Bacharelado) / Portaria nº 130, de 2 de maio de 2016 / 100 / Noturno e Matutino

Medicina Veterinária (Bacharelado) / Portaria nº 130, de 2 de maio de 2016 / 50 / Integral

Odontologia (Bacharelado) / Portaria nº 929, de 28 de dezembro de 2018 / 100 Integral

Pedagogia (Licenciatura) / Portaria nº 796 de 9 de novembro de 2018 / 100 / Noturno

Psicologia (Bacharelado) / Portaria nº 929, de 28 de dezembro de 2018 / 50 Noturno e Matutino

DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO: Cédula de Identidade e CPF.

PROVAS: Composta de uma prova de Redação atendendo à Portaria MEC 391/2002. As provas serão aplicadas na modalidade tradicional presencial, no dia 25/10/2021, às 9h (horário local) e terá a duração máxima de 3h (três horas), e na modalidade agendada a partir de 25/10/2021, nas datas e horários agendados através do site.

DOS CANDIDATOS QUE NECESSITAM DE ATENDIMENTO DIFERENCIADO: O candidato que necessitar de atendimento diferenciado deverá solicitar, no ato da inscrição, indicando na solicitação os recursos especiais necessários.

CLASSIFICAÇÃO: Será especificado no Manual do Candidato.

DIVULGAÇÃO: A divulgação do resultado do processo seletivo ocorrerá no dia 28/10/2021, para os candidatos que fizeram a prova no dia 25/10/2021 e para os candidatos que fizeram as provas agendadas a divulgação ocorrerá em 5 (cinco) dias úteis após a realização da prova para o e-mail do candidato.

MATRÍCULAS: Para os candidatos aprovados no Vestibular Tradicional, deverão realizar a matrícula na Faculdade Vale do Aço, das 8h às 18h, a partir do dia 29 de outubro, com horário agendado através do WhatsApp (99) 99180 4150.

BIOSEGURANÇA: Para adentrar às instalações da IES deve estar utilizando máscara de proteção, na entrada será disponibilizado álcool gel e outros itens designados pelos órgãos de saúde, a entrada será permitida apenas no horário marcado com o objetivo de evitar aglomerações.

DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA: Os candidatos convocados para matrícula, deverão apresentar os documentos Pessoais e do Responsável Financeiro e/ou Fiador, em via original para conferência e uma cópia simples para arquivo, na secretaria da Instituição de Ensino (IES) de acordo com o Item 9.3 do Manual do Aluno.

INÍCIO DAS AULAS: A data prevista de início das aulas no período a que se refere este edital será 14 de fevereiro de 2022.

INEP/ENEM: A IES reservará até 25% das vagas dos seus cursos de graduação, em primeira opção, aos candidatos que obtiveram rendimento e não zeraram na Prova de Redação do ENEM. Demais informações constarão no Manual do candidato.

VAGAS REMANESCENTES: Existindo vagas remanescentes, serão preenchidas por meio de Vestibulares Agendados ou transferências externas ou Candidatos portadores de Diploma do Ensino Superior devidamente registrados no Ministério de Educação.

DISPOSIÇÕES GERAIS: A Faculdade Vale do Aço se reserva do direito de não oferecer o curso que não tenha um mínimo de 40 alunos matriculados por turma. Após a efetivação da matrícula e caso haja desistência, o candidato terá um reembolso de 70% (setenta por cento) do valor pago, a devolução acontecerá no prazo máximo de 25 (vinte e cinco dias) na conta do aluno ou em conta indicada através de documento com firma reconhecida. A Faculdade terá um prazo de 30 dias após o início das aulas para indeferir a matrícula por motivos administrativos ou financeiros. Neste caso, o candidato terá ressarcimento de 100% dos valores pagos. O Manual do Candidato é parte integrante deste Edital. Em virtude da natureza do Concurso, não haverá revisão de provas nem recontagem dos pontos, a qualquer título, não cabendo recurso quanto ao seu procedimento, conteúdo ou julgamento. A inscrição do candidato implica aceitação das condições do concurso e das decisões que possam ser tomadas pela Comissão do Vestibular. Em casos omissos, a Comissão Organizadora do Processo Seletivo terá amplos poderes para alterar os cronogramas constantes deste Edital, bem como modificá-lo, visando ao melhor êxito do concurso. As modificações, se necessárias, serão divulgadas e estarão de acordo com a legislação vigente.

Direção Geral

Publique-se